



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 410 /GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 379/2018, DE 17/10/2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o período de férias do servidor **JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**, ocupante do cargo de Professor EBT, lotado no *Campus Araquari*, Matrícula SIAPE nº 1330622, no período de 19/11/2018 a 27/11/2018

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 31/12/2018 a 20/01/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA
Diretora-Geral Substituta
IFC – *Campus Araquari*
PORTARIA Nº 379/2018 D.O.U. 18/10/2018

